



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de Julho de 2009



Série

Número 14

RELAÇÕES DE TRABALHO

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção Regional do Trabalho

Regulamentação do Trabalho

Despachos:

...

Portarias de Condições de Trabalho:

...

Portarias de Extensão:

Portaria de Extensão n.º 22/2009 - Portaria de Extensão do Contrato Colectivo de Trabalho Vertical entre a ACIF - CCIM - Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e o SITAM - Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio e Serviços da R.A.M. - Para o Sector de Armazenamento, Engarrafamento, Comércio por grosso e Exportação do Vinho da Madeira na Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial. 2

Portaria de Extensão n.º 23/2009 - Portaria de Extensão do ACT entre a Empresa de Navegação Madeirense, Ld.ª, e Outras e a FESMAR - Federação de Sindicatos dos Trabalhadores do Mar - Alteração Salarial e Outras. 3

Portaria de Extensão n.º 24/2009 - Portaria de Extensão do CCT entre a Associação dos Transitários de Portugal - APATe e o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca - SIMAMEVIP - Alteração Salarial e Outras e Texto Consolidado. 3

Portaria de Extensão n.º 21/2009 - Portaria de Extensão do CCT entre a Assoc. Portuguesa de Radiodifusão - APR e o SINTTAV - Sind. Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual e Outro - Rectificação. 4

Aviso de Projecto de Portaria de Extensão do Acordo Colectivo de Trabalho celebrado entre a SIM - Sociedade Insular de Moagens (Sociedade Unipessoal), S.A. e Outra e a Federação dos Sindicatos de Agricultura Alimentação, Bebidas, Hotelaria, e Turismo de Portugal - Revisão Salarial e Outras. 4

Aviso de Projecto de Portaria de Extensão do CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da R.A.M. - Para as Actividades de Confecções de Vestuário, Alfaiatarias, Lavandarias e Tinturarias da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial. 5

Convenções Colectivas de Trabalho:

Acordo Colectivo de Trabalho celebrado entre a SIM - Sociedade Insular de Moagens (Sociedade Unipessoal), S.A. e Outra e a Federação do Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria, e Turismo de Portugal - Revisão Salarial e Outras. 5

CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da R.A.M. - Para as Actividades de Confecções de Vestuário, Alfaiatarias, Lavandarias e Tinturarias da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial. 7

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO:

ASSOCIAÇÕES SINDICAIS:

Corpos Gerentes/Alterações:

Sindicato dos Professores da Madeira. 8

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção Regional do Trabalho

Regulamentação do Trabalho

Despachos:

...

Portarias de Condições de Trabalho:

...

Portarias de Extensão:

Portaria de Extensão n.º 22/2009

Portaria de Extensão do Contrato Colectivo de Trabalho Vertical entre a ACIF - CCIM - Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e o SITAM - Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio e Serviços da R.A.M. - Para o Sector de Armazenamento, Engarrafamento, Comércio por grosso e Exportação do Vinho da Madeira na Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial.

Na III Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 12 de 17 de Junho de 2009, foi publicada a Convenção Colectiva de Trabalho referida em epígrafe.

Considerando que essa convenção abrange apenas as relações de trabalho estabelecidas entre os sujeitos representados pelas associações outorgantes;

Considerando a existência de idênticas relações laborais na Região Autónoma da Madeira, as quais não se incluem no aludido âmbito de aplicação;

Ponderados os elementos disponíveis relativos ao sector e tendo em vista o objectivo de uma justa uniformização das condições de trabalho, nomeadamente em matéria de retribuição;

Deste modo verifica-se a existência de circunstâncias sociais e económicas que justificam a presente extensão;

Cumprido o disposto no n.º 2 do art.º 516.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, mediante a publicação do competente Projecto no JORAM, n.º 12, III Série, de 17 de Junho de 2009, não tendo sido deduzida oposição pelos interessados;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional dos Recursos Humanos, ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 294/78, de 22 de Setembro, do art.º 11.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e nos termos previstos no art.º 514.º e do n.º 2 do art.º 516.º do Código do Trabalho, o seguinte:

Artigo 1.º

As disposições constantes do Contrato Colectivo de Trabalho Vertical entre a ACIF-CCIM - Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e o SITAM - Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio e Serviços da R.A.M. - Para o Sector de Armazenamento, Engarrafamento, Comércio por grosso e Exportação do Vinho da Madeira na Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial, publicado no JORAM, III Série, n.º 12, de 17 de Junho de 2009, são tornadas aplicáveis na Região Autónoma da Madeira:

- a) às relações de trabalho estabelecidas entre empregadores, não filiados na associação de empregadores outorgante, que prossigam a actividade económica abrangida, e aos trabalhadores ao serviço dos mesmos, das profissões e categorias previstas, filiados ou não na associação sindical signatária.
- b) aos trabalhadores não filiados na associação sindical signatária, das profissões e categorias previstas, ao serviço de empregadores filiados na associação de empregadores outorgante.

Artigo 2.º

1 - A presente Portaria de Extensão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos, quanto à tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniária, desde 1 de Janeiro de 2009.

2 - As diferenças salariais resultantes da retroactividade podem ser pagas em prestações iguais e mensais no limite máximo de duas.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 14 de Julho de 2009. - O Secretário Regional dos Recursos Humanos, Eduardo António Brazão de Castro.

Portaria de Extensão n.º 23/2009

Portaria de Extensão do ACT entre a Empresa de Navegação Madeirense, Ld.ª, e Outras e a FESMAR - Federação de Sindicatos dos Trabalhadores do Mar - Alteração Salarial e Outras.

Na III Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 12 de 17 de Junho de 2009, foi publicada a Convenção Colectiva de Trabalho referida em epígrafe.

Considerando que essa convenção abrange apenas as relações de trabalho estabelecidas entre os sujeitos representados pelas associações outorgantes;

Considerando a existência de idênticas relações laborais na Região Autónoma da Madeira, as quais não se incluem no aludido âmbito de aplicação;

Ponderados os elementos disponíveis relativos ao sector e tendo em vista o objectivo de uma justa uniformização das condições de trabalho, nomeadamente em matéria de retribuição;

Deste modo verifica-se a existência de circunstâncias sociais e económicas que justificam a presente extensão;

Cumprido o disposto no n.º 2 do art.º 516.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, mediante a publicação do competente Projecto no JORAM, n.º 12, III Série, de 17 de Junho de 2009, não tendo sido deduzida oposição pelos interessados;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional dos Recursos Humanos, ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 294/78, de 22 de Setembro, do art.º 11.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e nos termos previstos no art.º 514.º e do n.º 2 do art.º 516.º do Código do Trabalho, o seguinte:

Artigo 1.º

As disposições constantes do ACT entre a Empresa de Navegação Madeirense, Ld.ª, e Outras e a FESMAR - Federação de Sindicatos dos Trabalhadores do Mar - Alteração Salarial e Outras, publicado no JORAM, III Série, n.º 12, de 17 de Junho de 2009, são tornadas aplicáveis na Região Autónoma da Madeira:

- a) às relações de trabalho estabelecidas entre empregadores, não filiados nas associações de empregadores outorgantes, que prossigam a actividade económica abrangida, e aos trabalhadores ao serviço dos mesmos, das profissões e categorias previstas, filiados ou não nas associações sindicais signatárias.
- b) aos trabalhadores não filiados nas associações sindicais signatárias, das profissões e categorias previstas, ao serviço de empregadores filiados nas associações de empregadores outorgantes.

Artigo 2.º

A presente Portaria de Extensão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos, quanto à tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniária, desde 1 de Março de 2009.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 14 de Julho de 2009. - O Secretário Regional dos Recursos Humanos, Eduardo António Brazão de Castro.

Portaria de Extensão n.º 24/2009

Portaria de Extensão do CCT entre a Associação dos Transitários de Portugal - APAT e o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca - SIMAMEVIP - Alteração Salarial e Outras e Texto Consolidado.

Na III Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 12 de 17 de Junho de 2009, foi publicada a Convenção Colectiva de Trabalho referida em epígrafe.

Considerando que essa convenção abrange apenas as relações de trabalho estabelecidas entre os sujeitos representados pelas associações outorgantes;

Considerando a existência de idênticas relações laborais na Região Autónoma da Madeira, as quais não se incluem no aludido âmbito de aplicação;

Ponderados os elementos disponíveis relativos ao sector e tendo em vista o objectivo de uma justa uniformização das condições de trabalho, nomeadamente em matéria de retribuição;

Deste modo verifica-se a existência de circunstâncias sociais e económicas que justificam a presente extensão;

Cumprido o disposto no n.º 2 do art.º 516.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, mediante a publicação do competente Projecto no JORAM, n.º 12, III Série, de 17 de Junho de 2009, não tendo sido deduzida oposição pelos interessados;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional dos Recursos Humanos, ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 294/78, de 22 de Setembro, do art.º 11.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e nos termos previstos no art.º 514.º e do n.º 2 do art.º 516.º do Código do Trabalho, o seguinte:

Artigo 1.º

As disposições constantes CCT entre a Associação dos Transitários de Portugal - APAT e o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca - SIMAMEVIP - Alteração Salarial e Outras e Texto Consolidado, publicado no JORAM, III Série, n.º 12, de 17 de Junho de 2009, são tornadas aplicáveis na Região Autónoma da Madeira:

- a) às relações de trabalho estabelecidas entre empregadores, não filiados na associação de empregadores outorgante, que prossigam a actividade económica abrangida, e aos trabalhadores ao serviço dos mesmos, das profissões e categorias previstas, filiados ou não na associação sindical signatária.
- b) aos trabalhadores não filiados na associação sindical signatária, das profissões e categorias previstas, ao serviço de empregadores filiados na associação de empregadores outorgante.

Artigo 2.º

1 - A presente Portaria de Extensão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos, quanto à tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniária, desde 1 de Janeiro de 2009.

2 - As diferenças salariais resultantes da retroactividade podem ser pagas em prestações iguais e mensais no limite máximo de duas.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 14 de Julho de 2009. - O Secretário Regional dos Recursos Humanos, Eduardo António Brazão de Castro.

Portaria de Extensão n.º 21/2009

Portaria de Extensão do CCT entre a Assoc. Portuguesa de Radiodifusão - APR e o SINTTAV - Sind. Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual e Outro - Rectificação.

Por ter sido publicado com inexactidão o título da Portaria de Extensão mencionada em epígrafe, publicada no JORAM, III Série, n.º 13, de 2 de Julho de 2009, a seguir se procede à necessária rectificação.

Assim, na página 3 onde se lê:

"Portaria de Extensão do CCT entre a Assoc. Portuguesa de Radiodifusão - APR e o STT - Sind. dos Trabalhadores das Telecomunicações e Comunicação Audiovisual e Outro."

Deverá ler-se:

"Portaria de Extensão do CCT entre a Assoc. Portuguesa de Radiodifusão - APR e o SINTTAV - Sind. Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual e Outro."

E ainda, na página 3, no parágrafo 6.º onde se lê:

"Cumprido o disposto no n.º 2 do art.º 516.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, mediante a publicação do competente Projecto no JORAM, n.º 11, III Série, de 2 de Junho de 2009, não tendo sido deduzida oposição pelos interessados;"

Deverá ler-se:

"Cumprido o disposto no n.º 2 do art.º 516.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, mediante a publicação do competente Projecto no JORAM, n.º 11, III Série, de 2 de Junho de 2009, ao qual a Associação de Empregadores outorgante deduziu oposição, pretendendo a não aplicação retroactiva da tabela salarial, alegando o transtorno e constrangimentos que tal aplicação é susceptível de provocar nas empresas do sector, agravados com a situação da crise económica actual, oposição que foi acolhida tendo em conta os argumentos apresentados;"

Aviso de Projecto de Portaria de Extensão do Acordo Colectivo de Trabalho celebrado entre a SIM - Sociedade Insular de Moagens (Sociedade Unipessoal), S.A. e Outra e a Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria, e Turismo de Portugal - Revisão Salarial e Outras.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 516.º do Código do Trabalho, e 114.º e 116.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo presente o disposto no art.º 11.º da

Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, torna-se público que se encontra em estudo nos serviços competentes da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, a eventual emissão de uma Portaria de Extensão do Acordo Colectivo de Trabalho celebrado entre a SIM - Sociedade Insular de Moagens (Sociedade Unipessoal), S.A. e Outra e a Federação dos Sindicatos de Agricultura Alimentação, Bebidas, Hotelaria, e Turismo de Portugal - Revisão Salarial e Outras, publicado neste JORAM.

Nos termos legais, podem os interessados, nos 15 dias seguintes ao da publicação do presente Aviso, deduzir, por escrito, oposição fundamentada ao referido projecto.

Têm legitimidade para tal, quaisquer particulares, pessoas singulares ou colectivas, que possam ser, ainda que indirectamente, afectadas pela emissão da referida Portaria de Extensão.

Assim para os devidos efeitos se publica o projecto de portaria e a respectiva nota justificativa:

Nota Justificativa

No JORAM, III Série n.º 14, de 17 de Julho de 2009, é publicada a Convenção Colectiva de Trabalho referida em epígrafe.

Considerando que essa convenção abrange apenas as relações de trabalho estabelecidas entre os sujeitos representados pelas associações outorgantes;

Considerando a existência de idênticas relações laborais na Região Autónoma da Madeira, as quais não se incluem no aludido âmbito de aplicação;

Ponderados os elementos disponíveis relativos ao sector e tendo em vista o objectivo de uma justa uniformização das condições de trabalho, nomeadamente em matéria de retribuição;

Deste modo verifica-se a existência de circunstâncias sociais e económicas que justificam a presente extensão;

AVISO DE PROJECTO DE PORTARIA DE EXTENSÃO DO ACORDO COLECTIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE A SIM - SOCIEDADE INSULAR DE MOAGENS (SOCIEDADE UNIPESSOAL), S.A. E OUTRA E A FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, HOTELARIA, E TURISMO DE PORTUGAL. - REVISÃO SALARIALE OUTRAS.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 294/78, de 22 de Setembro, do art.º 11.º da Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro, e nos termos previstos no art.º 514.º e do n.º 2 do art.º 516.º do Código do Trabalho, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional dos Recursos Humanos, o seguinte:

Artigo 1.º

As disposições constantes do Acordo Colectivo de Trabalho celebrado entre a SIM - Sociedade Insular de Moagens (Sociedade Unipessoal), S.A. e Outra e a Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria, e Turismo de Portugal. - Revisão Salarial e Outras, publicado no JORAM, III Série, n.º 14, de 17 de Julho de 2009, são tornadas aplicáveis na Região Autónoma da Madeira:

- a) às relações de trabalho estabelecidas entre empregadores, não filiados na associação de empregadores outorgante, que prossigam a actividade económica abrangida, e aos trabalhadores ao serviço dos mesmos, das profissões e categorias previstas, filiados ou não na associação sindical signatária.
- b) aos trabalhadores não filiados na associação sindical signatária, das profissões e categorias previstas, ao serviço de empregadores filiados na associação de empregadores outorgante.

Artigo 2.º

A presente Portaria de Extensão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos quanto à tabela salarial desde 1 de Janeiro de 2009.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 14 de Julho de 2009. - O Secretário Regional dos Recursos Humanos, Eduardo António Brazão de Castro.

Aviso de Projecto de Portaria de Extensão do CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da R.A.M. - Para as Actividades de Confeccões de Vestuário, Alfaiatarias, Lavandarias e Tinturarias da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 516.º do Código do Trabalho, e 114.º e 116.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo presente o disposto no art.º 11.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, torna-se público que se encontra em estudo nos serviços competentes da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, a eventual emissão de uma Portaria de Extensão do CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da R.A.M. - Para as Actividades de Confeccões de Vestuário, Alfaiatarias, Lavandarias e Tinturarias da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial, publicado neste JORAM.

Nos termos legais, podem os interessados, nos 15 dias seguintes ao da publicação do presente Aviso, deduzir, por escrito, oposição fundamentada ao referido projecto.

Têm legitimidade para tal, quaisquer particulares, pessoas singulares ou colectivas, que possam ser, ainda que indirectamente, afectadas pela emissão da referida Portaria de Extensão.

Assim para os devidos efeitos se publica o projecto de portaria e a respectiva nota justificativa:

Nota Justificativa

No JORAM, III Série n.º 14, de 17 de Julho de 2009, é publicada a Convenção Colectiva de Trabalho referida em epígrafe.

Considerando que essa convenção abrange apenas as relações de trabalho estabelecidas entre os sujeitos representados pelas associações outorgantes;

Considerando a existência de idênticas relações laborais na Região Autónoma da Madeira, as quais não se incluem no aludido âmbito de aplicação;

Ponderados os elementos disponíveis relativos ao sector e tendo em vista o objectivo de uma justa uniformização das condições de trabalho, nomeadamente em matéria de retribuição;

Deste modo verifica-se a existência de circunstâncias sociais e económicas que justificam a presente extensão;

AVISO DE PROJECTO DE PORTARIA DE EXTENSÃO DO CCT ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DO FUNCHAL E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE BORDADOS, TAPEÇARIAS, TÊXTEIS E ARTESANATO DA R.A.M. - PARA AS ACTIVIDADES DE CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO, ALFAIATARIAS, LAVANDARIAS E TINTURARIAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - REVISÃO SALARIAL.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 294/78, de 22 de Setembro, do art.º 11.º da Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro, e nos termos previstos no art.º 514.º e do n.º 2 do art.º 516.º do Código do Trabalho, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional dos Recursos Humanos, o seguinte:

Artigo 1.º

As disposições constantes do CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis

e Artesanato da R.A.M. - Para as Actividades de Confecções de Vestuário, Alfaiatarias, Lavandarias e Tinturarias da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial, publicado no JORAM, III Série, n.º 14, de 17 de Julho de 2009, são tornadas aplicáveis na Região Autónoma da Madeira:

- a) às relações de trabalho estabelecidas entre empregadores, não filiados na associação de empregadores outorgante, que prossigam a actividade económica abrangida, e aos trabalhadores ao serviço dos mesmos, das profissões e categorias previstas, filiados ou não na associação sindical signatária.
- b) aos trabalhadores não filiados na associação sindical signatária, das profissões e categorias previstas, ao serviço de empregadores filiados na associação de empregadores outorgante.

Artigo 2.º

A presente Portaria de Extensão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos quanto às tabelas salariais desde 1 de Janeiro de 2009.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 14 de Julho de 2009. - O Secretário Regional dos Recursos Humanos, Eduardo António Brazão de Castro.

Convenções Colectivas de Trabalho:

Acordo Colectivo de Trabalho celebrado entre a SIM - Sociedade Insularde Moagens (Sociedade Unipessoal), S.A. e Outra e a Federação do Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria, e Turismo de Portugal - Revisão Salarial e Outras.

CAPÍTULO I

Área, âmbito e vigência

Cláusula 1.ª

Área e âmbito

1 - O presente Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) aplica-se na área da Região Autónoma da Madeira e obriga, por um lado, as empresas outorgantes e, por outro, todos os trabalhadores representados pela associação sindical outorgante ao serviço daquelas.

2 - O número de trabalhadores e empresas abrangidas pelo presente ACT é de 75 e de 2 respectivamente.

3 - O presente ACT é aplicável a todos os trabalhadores com as categorias profissionais previstas nos anexos I e II.

Cláusula 2.ª

Vigência

1 - O presente ACT entra em vigor após a sua publicação nos mesmos termos das leis.

2 - O prazo mínimo de vigência será de dois anos, com excepção da tabela salarial que terá a duração mínima de doze meses.

3 - Enquanto não entrar em vigor o novo texto, continuará em vigor aquele que se pretende rever ou alterar.

Cláusula 3.ª

Denúncia

1 - O presente ACT não poderá ser denunciado sem que tenham decorrido vinte ou dez meses conforme se trate, respectivamente, do clausulado ou da tabela salarial.

2 - A parte que denunciar o ACT deverá, conjuntamente, enviar proposta dirigida à outra parte.

3 - Aparte que receber a proposta de revisão tem o prazo de trinta dias para responder.

4 - Havendo ou não resposta, seguir-se-ão os termos ulteriores.

Cláusula 97.ª

Retroactividade

1 - A Tabela salarial e as cláusulas de expressão pecuniária mensais, e aumento mínimo, produzem efeitos retroactivos desde o dia 1 de Janeiro de 2009.

2 - O disposto na cláusula, 58.ª (subsídio de alimentação) produz efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2009.

3 - A garantia do aumento mínimo para os trabalhadores cujos salários de base sejam superior tem o aumento, em 2009 de 1,3%, sobre a retribuição mensal, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Mantêm-se em vigor o n.º 4, da cláusula 49.ª para futuras revisões salariais publicado no JORAM, III Série n.º 15 de 1 de Agosto de 2006.

Cláusula 58.^a**Subsídio de alimentação**

1 - Os trabalhadores abrangidos por este Acordo Colectivo de Trabalho, terão direito a um subsídio de alimentação no valor de 4,45 euros por cada dia de trabalho efectivo e nos dias de descanso compensatório, decorrente do regime de adaptabilidade, e será actualizado anualmente.

2 - O valor do subsídio de alimentação não será considerado para cálculo da retribuição de férias, do subsídio de férias e do subsídio de Natal (13.º mês).

3 - O subsídio previsto nesta cláusula pode ser pago mediante títulos de alimentação, tickets ou outras formas semelhantes de pagamento.

4 - Os dirigentes sindicais têm direito a receber da entidade empregadora subsídio de alimentação referente ao dia ou dias que forem necessários para desempenho de funções sindicais.

Cláusula 84.^a**Remissão**

Mantêm-se em vigor as matérias do ACT publicado no Joram, III Série, n.º 15, de 1 de Agosto de 2006, que não estejam regulamentadas no presente ACT.

ANEXO II**Tabela Salarial****Tabela Salarial de 2009**

Classes	Categorias Profissionais	Tabela
A	Indústria de Moagem de Trigo e de Milho Encarregado Geral	1 278,50 €
B	Indústria de Moagem de Trigo e de Milho Moleiro ou Técnico de Fabrico	876,50 €
C	Indústria de Alimentos Compostos para Animais Encarregado Geral Indústria de Massas Alimentícias Encarregado Geral	777,50 €
D	Indústria de Alimentos Compostos para Animais Encarregado de Fabrico Indústria de Moagem de Trigo e de Milho Encarregado de Secção Ajudante de Moleiro Indústria de Massas Alimentícias Controlador	664,50 €

Classes	Categorias Profissionais	Tabela
E	Indústria de Massas Alimentícias Chefe de Expedição Indústria de alimentos compostos para animais Chefe de Expedição	600,50 €
F	Indústria de Moagem de Trigo e de Milho Capataz Auxiliar de Laboratório Empacotador Encarregado Indústria de Alimentos Compostos para Animais Ajudante de Encarregado de Fabrico Indústria de Massas Alimentícias Encarregado de Turno (c/ um mínimo 6 operários)	578,00 €
G	Indústria de Moagem de Trigo e de Milho Operador de Máquinas Indústria de Massas Alimentícias Operador de Máquinas de Fabrico Operador de Máquinas de Embalar e de Serrar	544,00 €
H	Indústria de Alimentos Compostos para Animais Operador de Adesão e de Mistura Operador de Moínhos Granulador Pesador de Concentrados Empilhador Operador de Mecelagem	526,00 €
I	Indústria de Moagem de Trigo e de Milho Ajudante de Encarregado de Secção Ajudante de Operador de Máquinas Operador de Silos Indústria de Massas Alimentícias Ajudante de Operador de Máquinas de Fabrico	502,50 €
J	Indústria de Moagem de Trigo e de Milho Condutor de Silos Ensacador Pesador Saqueiro Empacotador Operário de Cargas e Descargas Vigilante (Guarda ou Porteiro) Indústria de Alimentos Compostos para Animais Alimentador de Silos Caixeiro de Armazém Cosedor de Sacos	483,00 €

Classes	Categorias Profissionais	Tabela
J	Pesador Ensacador Vigilante (Guarda ou Porteiro) Auxiliar de Laboração Indústria de Massas Alimentícias Trabalhador (não qualificado) Porteiro	483,00 €
L	Indústria de Moagem de Trigo e de Milho Aprendiz ou auxiliar	443,50 €
M	Indústria de Massas Alimentícias Aprendiz	443,50 €

Funchal, 24 de Junho de 2009.

SIM - Sociedade Insular de Moagens (Sociedade Unipessoal), S.A. e Outra

Na qualidade de mandatário

Carlos António Freitas Batista

SIMAL - Sociedade Insular de Massas Alimentícias

Na qualidade de mandatário

Carlos António Freitas Batista

Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal.

Na qualidade de mandatários

Adolfo Luis Gonçalves de Freitas
Carlos Alberto Figueira Sardinha
José Manuel Marques Correia

Depositado em 7 de Julho de 2009, a fl.ªs 40 do livro n.º 2, com o n.º 14/2009, nos termos do art.º 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

CCentre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da R.A.M. - Para as Actividades de Confeções de Vestuário, Alfaiatarias, Lavandarias e Tinturarias da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial.

Artigo 1.º - Entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, por um lado e, por outro, o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da RAM, é revisto o CCT para o Sector de Confeções de Vestuário, Alfaiatarias, Lavandarias e Tinturarias da Região Autónoma da Madeira, Publicado na III Série do JORAM, n.º 12, de 17 de Junho de 2005, com as alterações introduzidas e publicadas na III Série do JORAM, n.º 11, de 1 de Junho de 2007 e n.º 16, de 18 de Agosto de 2008.

Artigo 2.º - A revisão é como se segue:

Cláusula 1.ª

Área e âmbito

O presente Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) obriga, na Região Autónoma da Madeira, por um lado, as empresas filiadas na Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, que se dedicam às actividades de Lavandarias e Lavandarias/Tinturarias, de Alfaiatarias e Confeção de Vestuário interior e exterior, e por outro lado, os trabalhadores ao seu serviço com as categorias profissionais constantes em anexo, filiados no Sindicato Outorgante.

Cláusula 2.ª

Vigência, denúncia e revisão

Mantém a redacção em vigor.

Cláusula 50.ª

Subsídio de refeição

Os trabalhadores abrangidos por este CCT têm direito a um subsídio de alimentação no valor de 0,60€, por cada dia de trabalho efectivamente prestado.

ANEXO II

TABELASALARIAL

CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO

Graus	Categorias	A	B
A	Técnico de Confeções Desenhador Afinador de Teares	747,35 €	756,17 €
B	Chefe Secção ou Encarregado Controlador de Produção	632,60 €	640,25 €
C	Modelista	624,95 €	631,67 €
D	Adjunto Chefe de Secção Monitor	522,55 €	531,40 €
E	Chefe de Linha ou de Grupo Afinador ou Técnico de Máquinas	486,06 €	493,72 €
F	Costureira Qualificada Fiel de Armazém Cortador	459,00 €	459,00 €
G	Bordador Especializado Operador de Máquina Verificador Preenseiro Adjunto de cortador	459,00 €	459,00 €
H	Costureira Remalhador Engomador ou Brunidor Empacotador Lavador Bordador Colador	459,00 €	459,00 €

Graus	Categorias	A	B
I	Estagiário de Corte Empregado de Limpeza Estagiário 2.º Ano	459,00 €	459,00 €
J	Estagiário do 1.º ano	SMR	SMR

A Tabela A aplica-se às empresas que tenham ao seu serviço até 20 trabalhadores das categorias delas constantes.

A Tabela B aplica-se às empresas que tenham ao seu serviço mais de 20 trabalhadores das categorias delas constantes.

ALFAITARIAS

Categorias Profissionais	Salário
Mestre	507,25 €
Oficial	459,50 €
Costureira	459,00 €
Ajudante de Oficial 2.º ano	459,00 €
Ajudante de costureira 2.º ano	459,00 €
Ajudante Oficial 1.º ano	459,00 €
Ajudante de Costureira 1.º ano	459,00 €
Aprendiz ou Estagiário 2.º ano	459,00 €
Aprendiz ou Estagiário 1.º ano	SMR

LAVANDARIAS, LAVANDARIAS/TINTURARIAS

Categorias Profissionais	Salário
Motorista Distribuidor	490,78 €
Encarregado de Lavandaria	459,50 €
Recepcionista de Balcão	459,00 €
Lavadeira	459,00 €
Engomadeira	459,00 €
Preparadora	459,00 €
Distribuidor	459,00 €
Distribuidor até aos 18 anos	459,00 €
Aprendiz 1.º ano	SMR

Nota: As tabelas salariais produzem efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2009.

Artigo 3.º - Os Outorgantes declaram que estimam que estão abrangidos pelo presente Contrato Colectivo de trabalho 51 empregadores e 300 trabalhadores.

Funchal, 17 de Junho de 2009.

Pela Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira.

João Romão Mendes - Mandatário.
José Manuel Dias - Mandatário

Pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da RAM.

Ana Paula Rodrigues - Membro da Direcção
Graça Maria Sousa Freitas - Membro da Direcção

Depositado em 2 de Julho de 2009, a fl.^{as} 40 do livro n.º 2, com o n.º 15/2009, nos termos do art.º 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO:

ASSOCIAÇÕES SINDICAIS:

Corpos Gerentes / Alterações:

Sindicato dos Professores da Madeira - Eleição em 15/05/09, para o Triénio 2009/2012:

COORDENAÇÃO

Coordenador Geral:

Marília Helena Carvalho Pereira de Azevedo - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 2941, nascida a 11 /07/1959, natural de Santa Luzia, Funchal, residente em Rua Pedro José d'Ornelas n.º 32 C, Funchal, filha de Eónio Alberto Gomes Pereira e Maria Fernanda Oliveira de Carvalho, portador do B.I. 5157340, de 16/12/2003, Arquivo do Funchal.

Vice-Coordenador:

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo - Professor do 3.º C.E.B., sócio n.º 5181, nascido a 18 /05/1971, natural de Funchal, residente à Avenida 1.º de Fevereiro, CCI 106, Madalena do Mar, filho de Leonel Rodrigues Cafôfo e Maria Arlete Nascimento Cafôfo, portador do B.I. 9458141, de 22/09/2003, Arquivo do Funchal.

DIRECÇÃO

Sector: Educação Pré-Escolar

Efectivos:

Ana Isabel dos Santos Alves - Educadora de Infância, sócia n.º 6333, nascida a 27/04/1973, natural da N.ª Sr.ª de Fátima, Lisboa, residente na Travessa do Transval, n.º 20, Funchal, filha de Fernando Afonso Alves e de Irene de Jesus G. Santos Alves, portador do B.I. 0042011, de 12/02/2009, Arquivo do Funchal.

Ana Isabel Teixeira Mendonça - Educadora de Infância, sócia n.º 4897, nascida a 01/04/1974, natural da África do Sul, residente em Rua da Levada dos Barreiros, Edifício Adelaide, 2.º L, Funchal, filha de Manuel Rufino Mendonça e Maria Isabel Teixeira Silva, portadora do B.I. 10814509, de 27/01/2004, Arquivo do Funchal.

Lúgia Maria Carvalho dos Santos - Educadora de Infância, sócia n.º 4617, nascida a 08/11/1967, natural de Santa Maria Maior, Chaves, residente em Edifício Pôr-do-Sol, Bloco B, 1.º B, Calheta, filha de Fernando dos Santos e Maria Emília Carvalho Matos, portadora do B.I. 8138737, de 28/09/2005, Arquivo do Funchal.

Margarida Maria Peixoto Fazendeiro - Educadora de Infância, sócia n.º 5051, nascida a 22/08/1970, natural da Covilhã, residente ao Caminho da Ti Clara, Edif Ti Clara, Bl D, 1.º AQ, filha de Joaquim Alberto Aguilar Fazendeiro e Maria Teresa Loriga Peixoto Carrilho Fazendeiro, portadora do B.I. 9312399, de 20/10/2006, Arquivo do Funchal.

Suplentes:

Maria Lúcia Leça Brazão Rodrigues - Educadora de Infância, sócia n.º 4869, nascida a 02/02/1963, natural do Funchal, residente em Edif. Vista Baía BL C 4.º Esq.º, Azinhaga da Nazaré, Funchal, filha de Manuel de Gouveia Brazão e de Benvinda da Silva Leça Brazão, portadora do B.I. 6204045, de 12/01/2000, Arquivo do Funchal.

Célia Maria Gomes Andrade - Educadora de Infância, sócia n.º 4222, nascida a 12/12/1969, natural de Cortiço, Fornos de Algodres, residente em Ponta da Oliveira, Edif. Jardim Tropical 3.º V, Caniço, filha de António Gomes de Andrade e de Estefânia Gomes, portadora do B.I. 9290883, de 30/03/2004, Arquivo do Funchal.

Graça Maria Melim Silva - Educadora de Infância, sócia n.º 2826, nascida a 10/03/1963, natural de São Pedro, Funchal, residente em Estrada da Madalena, 153, Edif. Jardins do Leme, BL 2 4º BE, Funchal, filha de José Inácio Silva e de Maria José Melim Silva, portadora do B.I. 6274010, de 19/08/2003, Arquivo do Funchal.

Maria Guida de Freitas Caldeira Silva - Educadora de Infância, sócia n.º 4734, nascida a 29/08/1970, natural Porto da Cruz, residente em Sítio do Serrado, Porto da Cruz, filha de Gregório Caldeira e de Maria do Rosário Alves de Freitas, portadora do B.I. 9645197, de 04/12/2006, Arquivo do Funchal.

Sector: 1.º Ciclo do Ensino Básico

Efectivos:

Dina Jesus Rodrigues Gomes - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 6941, nascida a 25/12/1980, natural de Machico, residente em Sítio das Levadas, Rua do Passeio - Moradia E, Santa Cruz, filha de José Manuel Gomes Câmara e de Maria da Conceição Vieira Rodrigues, portadora do B.I. 11717776, de 03/01/2007, Arquivo do Funchal.

Lucinda Ribeiro Barreira - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 4408, nascida a 18/01/1971, natural de Ermelo, Mondim de Basto, residente em Travessa dos Piornais, Edif Bellemar, BL E 3.º DA, Funchal, filha de Aníbal Silva Barreira e de Iracema da Conceição Ribeiro, portadora do B.I. 9546309, de 24/11/2003, Arquivo do Funchal.

Rui Pedro Rodrigues Magalhães - Professor do 1.º C.E.B., sócio n.º 6613, nascido a 30/05/1975, natural de Massarelos, Porto, residente em Apartamentos Turísticos, 1C Calheta, filho de Manuel Augusto Coelho de Magalhães e de Maria Fernanda Ferreira Rodrigues de Magalhães, portador do B.I. 10586029, de 14/12/2006, Arquivo do Funchal.

Teresa Margarida de Andrade Caetano B. Azevêdo - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 3850, nascida a 17/07/1965, natural de São Jorge, Madeira, residente em Compl Habit Pilar I, Bl B Lt 4 r/c Esqº, Funchal, filha de Manuel Mendonça Caetano e de Maria Paulina de Andrade, portadora do B.I. 7728998, de 17/12/2003, Arquivo do Funchal.

Virgílio Alberto Ferreira de Freitas - Professor do 1.º C.E.B., sócio n.º 3163, nascido a 11/08/1959, natural do Funchal, residente em Travessa da Carne Azeda, 5, 5.º andar C, Funchal, filho de José Francisco de Freitas e de Marieta Gabriela Ferreira de Freitas, portador do B.I. 5400848, de 17/11/2003, Arquivo do Funchal.

Suplentes

Carla Patrícia Sousa Vieira - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 6947, nascida a 20/08/1978, natural de São Pedro, Funchal, residente em Caminho Urbanização Jardim do Seixo Lt 1 casa B, Água de Pena, Machico, filha de João Agostinho Ferreira Vieira e de Maria Encarnação Alves Sousa, portadora do B.I. 11291241, de 22/01/2004, Arquivo do Funchal.

Alexandra Angelina Rodrigues - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 2989, nascida a 16/10/1966, natural do Monte, Funchal, residente em Caminho do Terço n.º 1, Camara de Lobos, filha de António Nelson Rodrigues e de Maria Filomena Pestana de Barros Rodrigues, portadora do B.I. 7401673, de 14/04/2003, Arquivo do Funchal.

Tânia Cristina Câmara Berenguer - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 7025, nascida a 03/10/1978, natural de Machico, residente em Sítio dos Landeiros, Machico, filha de António Semião Freitas Berenguer e de Maria Conceição Câmara Berenguer, portadora do B.I. 11273768, de 28/10/2002, Arquivo do Funchal.

Hegla Lineu Abreu Gonçalves Machado - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 6411, nascida a 05/07/1961, natural de Santa Luzia, Funchal, residente em Caminho do Monte, 132 F, Funchal, filha de Joaquim Sousa Gonçalves e de Maria José Abreu Gonçalves, portadora do B.I. 5539258, de 22/05/2003, Arquivo do Funchal.

Maria do Carmo Jesus de Freitas - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 5100, nascida a 21/02/1975, natural de São Pedro, Funchal, residente em Rua 2 da Encosta Pico dos Barcelos, 8, Santo António, Funchal, filha de João de Freitas e de Maria Zita Martins de Jesus, portadora do B.I. 10540256, de 28/07/2006, Arquivo do Funchal.

Sector: 2.º Ciclo do Ensino Básico

Efectivos:

Adriana Maria Alves Guerreiro - Professora do 2.º C.E.B., sócia n.º 7606, nascida a 04/11/1981, natural de Braga, residente em Funchal, filha de Carlos Alberto Brandão Guerreiro, portadora do Cartão de Cidadão 11890794.

José Lourenço Lima Nunes Viveiros - Professor do 2.º C.E.B., sócio n.º 1442, nascido a 03/01/1955, natural de Machico, residente em Rua Portada Santo António, 1 - Monte, Funchal, filho de Lourenço António Nunes de Viveiros e de Maria de Lima, portador do Cartão de Cidadão 4593068.

Maria Adriana Fernandes Oliveira - Professora do 2.º C.E.B., sócia n.º 6101, nascida a 14/05/1971, residente em Lombo do Brasil, CCI 305, Calheta, portadora do B.I. 9768907.

Virgínia da Conceição de Viveiros Nóia - Professora do 2.º C.E.B., sócia n.º 2029, nascida a 04/05/1962, natural de Olhão, residente em Urbaniz Pôr-do-Sol, Lote 1 casa E, Sítio da Queimada, Machico, filha de José Perestrelo Nóia e de Virgínia da Conceição de Viveiros, portadora do B.I. 6234085, de 09/07/2003, Arquivo do Funchal.

Suplentes:

Maria Conceição Rodrigues Mota - Professora do 3.º C.E.B., sócia n.º 3857, nascida a 20/03/1965, natural da Camacha, Santa Cruz, residente em Sítio Moinho Acima, Estreito da Calheta, apartado 9, portadora do B.I. 7431839, Arquivo do Funchal.

Rafaela de Freitas Melim Dias - Professora do 3.º C.E.B., sócia n.º 5685, nascida a 07/11/1967, natural da África do Sul, residente em Sítio da Camacha, Porto Santo, filha de Manuel Honorato Melim e de Maria Clara de Freitas, portadora do B.I. 8205766, de 19/03/2007, Arquivo do Funchal.

José Manuel Carvalho Nunes - Professor do 2.º C.E.B., sócio n.º 1761, nascido a 18/11/1950, natural de Água de Pena, Machico, residente em Rua da Austrália, 11-3.º D, Funchal, filho de Raul Nunes e de Laura Carvalho, portador do B.I. 2203622, Arquivo do Funchal.

Marcela Fátima Vasconcelos Castro Freitas - Professora do 2.º C.E.B., sócia n.º 4224, nascida a 13/02/1963, natural de São Pedro, residente Rua do Cano, n.º 11, São Roque, Funchal, filha de José Abel de Freitas e de Maria dos Milagres Vasconcelos e Castro, portadora do B.I. 1230132, de 29/03/2001, Arquivo do Funchal.

Sector: 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**Efectivos:**

José Faustino Mendonça Diogo - Professor do 3.º C.E.B., sócio n.º 1305, nascido a 15/02/1952, natural do Faial, Santana, residente em Rua José S.S. Moura Caldeira n.º 2, Porto Santo, filho de António Mendonça Diogo e de Ilda de Sousa Carvalho, portador do B.I. 2189493, de 14/04/2003, Arquivo do Funchal.

Laiz Mafalda Vieira e Vieira - Professora do 3.º C.E.B., sócia n.º 4701, nascida a 05/01/1971, natural de Venezuela, residente em Largo da Sr.º dos Milagres, 11 Machico, filha de Luís Marcelino Vieira Freitas e de Teresa de Fátima Vieira de Freitas, portadora do B.I. 10443087, de 19/09/2005, Arquivo do Funchal.

Manuel Menezes Franco, - Professor do 3.º C.E.B. e Ensino Secundário, sócio n.º 3543, nascido a 14/02/1964, natural do Machico, residente em Moinho da Serra, Machico, filho de José Franco e de Isabel Moniz de Menezes, portador do B.I. 6900888, de 10/11/2003, Arquivo de Lisboa.

Maria Heliodora Martins Carvalho - Professora do Ensino Secundário, sócia n.º 4512, nascida a 06/05/1964, natural do Monte, Funchal, residente em Caminho do Monte, 162, Funchal, filha de José Carvalho e de Fernanda Martins Carvalho, portadora do B.I. 6842628, de 03/01/2002, Arquivo do Funchal.

Nélio de Freitas Sousa - Professor do 3.º C.E.B., e Ensino Secundário, sócio n.º 6456, nascido a 05/10/1967, natural de São Pedro, Funchal, residente à Vereda do Poço Velho, Sítio da Igreja, Jardim do Mar, Calheta, filho de Romano Gonçalves de Sousa e de Maria José de Freitas de Sousa, portador do Cartão do Cidadão n.º 7807779.

Suplentes:

Maria Isabel Gouveia P. Silveira e Sousa - Professora do 3.º C.E.B., e Ensino Secundário, sócia n.º 4116, nascida a 16/05/1963, natural de Imaculado Coração de Maria, Funchal, residente em Rua da Praia Formosa, Edf. Vista Formosa, BL A 2.º frente, Funchal, filha de Manuel Alfredo Pereira da Silveira e Sousa e de Diva Solana Zamorano de Gouveia da Silveira e Sousa, portadora do B.I. 5489560, de 11/02/2000, Arquivo do Funchal.

Maria Teresa Abreu Fernandes de Freitas - Professora do Ensino Secundário, sócia n.º 3951, nascida a 28/01/1962, natural da Ponta do Sol, residente em Travessa da Carne Azeda 5, 5.º andar C, Funchal, filha de Manuel Fernandes e de Maria Teresa da Ressureição Abreu Campanário, portadora do B.I. 6121094, Arquivo do Funchal.

Armindo Albino Vasconcelos Silva - Professor do 3.º C.E.B., sócio n.º 2925, nascido a 11/09/1957, residente à 1.ª Travessa da Paragem, casa 1, Caniço, filho de João da Conceição Albino da Silva e de Maria Guida Vasconcelos Silva, portador do B.I. 4915609, de 31/10/2007, Arquivo do Funchal.

Lino Manuel Gomes Sardinha - Professor do 3.º C.E.B. e Ensino Secundário sócio n.º 2712, nascido a 25/08/1962, natural de Santa Maria Maior, residente em Rua Alto Pico, 8 Edf. Colinas Achada, 1 Bloco H CD, Funchal, filho de Manuel Sardinha e de Maria Augusta Gomes Jardim Sardinha, portador do B.I. 6042264, Arquivo do Funchal.

Genoveva Rosa Rodrigues Correia Figueira - Professora do Ensino Secundário, sócia n.º 2010, nascida a 18/07/1959, natural de São Pedro, Funchal, residente ao Beco da Princesa, 4, Funchal, filha de Alberto Teodorico Moura Correia e de Eulália Gouveia Rodrigues Correia, portadora do B.I. 5414888, de 19/01/2005, Arquivo do Funchal.

Sector: Ensino Superior**Efectivo:**

Domingos Manuel Martins Rodrigues - Professor do Ensino Superior, sócio n.º 6749, nascido a 04/08/1959, natural de Moçambique, residente em Rua do Brazil, n.º 18, r/c Dt.º, filho de Júlio Manuel Gomes Rodrigues e de Isalina Fernandes Martins, portador do B.I. 5218153, de 26/05/2003, Arquivo do Funchal.

Suplente:

José Paulo Gomes Brazão - Professor do Ensino Superior, sócio n.º 3477, nascido a 21/07/1964, residente à Rua Encosta Magos, 35, portador do B.I. 143839195, Arquivo do Funchal.

Sector: Educação Especial**Efectivos:**

Alicia Maria Faria Abreu - Professora da Educação Especial, sócia n.º 2983, nascida a 11/04/1966, natural do Funchal, residente em Terra Chã, Santo António, Funchal, filha de Adelino de Abreu e de Maria Deolinda Abreu Faria, portadora do B.I. 6831144, de 14/07/2005, Arquivo do Funchal.

Énia Teresa Nóbrega Freitas - Professora da Educação Especial, sócia n.º 2767, nascida a 03/08/1966, natural de São Pedro, Funchal, residente à Travessa de São Luis, 9 - 2.º C, Funchal, filha de João de Freitas e de Maria Teresa Nóbrega Freitas, portadora do B.I. 7425101, Arquivo do Funchal.

Helena Paula Silva Abreu Freitas - Professora da Educação Especial, sócia n.º 2723, nascida a 21/05/1965, natural da Sé, Funchal, residente em Beco da Amoreira, n.º 22, Funchal, filha de Fernando Gonçalves de Abreu e de Rosa Maria Silva Abreu, portadora do B.I. 6908078, de 26/11/2004, Arquivo do Funchal.

Suplentes:

Silvia Maria Gonçalves Rosado - Professora da Educação Especial, sócia n.º 2585, nascida a 16/02/1959, natural do Monte, Funchal, residente em Rua do Pombal, n.º 31, Bloco A, 2.º C, Funchal, filha de Manuel Gonçalves Rosado e de Maria Zita Melim Gonçalves Rosado, portadora do B.I. 5400849, de 03/02/2003, Arquivo do Funchal.

Maria Odília de Castro - Professora da Educação Especial, sócia n.º 2303, nascida a 05/06/1958, natural São Vicente, residente em Rua do Arcispreste, 5 K, Funchal, filha de Ernesto Pestana de Castro e de Maria Ondina Vieira, portadora do B.I. 5543814, de 22/10/1998, Arquivo do Funchal.

Rita Conceição Soares Vieira Sousa - Professora da Educação Especial, sócia n.º 4169, nascida a 04/10/1963, natural Santa Maria Maior, residente em Beco Casquilho, 9, Funchal, filha de António Vieira e de Maria Clotilde Soares, portadora do B.I. 6458470, de 30/11/2007, Arquivo do Funchal.

Sector: Ensino Particular e Cooperativo

Efectivos:

Isabel Sofia Lopes Caetano Vieira - Educadora de Infância, sócia n.º 7718, nascida a 22/02/1982, natural de Sé, Porto, residente em Urb Moradias da Quinta, casa 3 São Roque, Funchal, filha de José Manuel de Jesus Vieira e de Maria Manuela Caetano S, Vieira, portadora do B.I. 12206701, de 07/09/2005, Arquivo do Funchal.

José Humberto C. C. Fournier - Professor do Ensino Artístico, sócio n.º 5772, nascido a 30/07/1952, natural do Monte, Funchal, residente em Vereda da Igreja, 14, Jardim do Mar, filha de Humberto Augusto Mendes Fournier e de Maria Marta de Caires Camacho Fournier, portadora do B.I. 2058793, de 14/02/2007, Arquivo do Funchal.

Vasco Gonçalves Ferreira Júnior - Professor do Ensino Secundário/Profissional, sócio n.º 1768, nascido a 05/10/1960, natural de Câmara de Lobos, residente em Av. Da Madalena Edf. Madalenas Residence 3.º X, Santo António, Funchal, filho de Vasco Gonçalves Ferreira Júnior e de Virgínia Gomes de Freitas, portador do B.I. 5526207, de 04/02/2008, Arquivo do Funchal.

Suplentes:

Pedro José Zamora Campos - Professor do Ensino Artístico, sócio n.º 3241, nascido a 16/01/1961, natural de Venezuela, residente em Rampa dos Piornais, Edf Jardim Piornais, Bloco A r/c NA, São Martinho, Funchal, filho de Pedro J. Zamora Romero e de Solange M Campos, portador do B.I. 15715679, de 04/07/2008, Arquivo do Funchal.

Lícia Maria Moreira Agrela - Professora do 3.º C.E.B. e Ensino Secundário, sócia n.º 4690, nascida a 05/07/1968, natural do Monte, Funchal, residente em Caminho da Lombada n.º 43, Monte, Funchal, filha de Álvaro de Mendonça Agrela e de Corália João Moreira Agrela, portadora do B.I. 7872303, de 24/04/2007, Arquivo do Funchal.

Sector: Aposentados

Efectivos:

Ariete Maria Abreu Vieira da Luz Gouveia - Professora Aposentada, sócia n.º 2859, nascida a 16/03/1956, natural de Santo António, Funchal, residente em Rua Dr. Juvenal, 39, Funchal, filha de Leonel Vieira da Luz e de Maria Fernandes Abreu, portadora do B.I. 4864580, de 26/09/2003, Arquivo do Funchal.

Clara da Gama Gomes de Vasconcelos - Professora Aposentada, sócia n.º 3100, nascida a 21/07/1949, natural do Caniço, residente em Rua José Dâmaso Pestana Leão, Porto Santo, filha de António Gomes e de Helena da Gama, portadora do B.I. 1115831, de 28/05/2004, Arquivo do Funchal.

Maria do Céu Marta Mendes Caldeira - Professora Aposentada, sócia n.º 969, nascida a 18/07/1956, natural do São Vicente, residente em Feiteiras, São Vicente, filha de Amadeu André Mendes e de Maria da Conceição Mendes da Silva, portadora do B.I. 4902739, de 23/01/2001, Arquivo do Funchal.

Suplentes:

Maria Manuela Mendes Vicente - Professora Aposentada, sócia n.º 1492, nascida a 28/06/1939, natural de Santa Maria Maior, Funchal, residente em Urbanização Pico dos Barcelos, casa 1, Funchal, filha de António Vicente e de Maria Marta Mendes Vicente, portadora do B.I. 1138334, de 27/05/2004, Arquivo do Funchal.

Maria Helena Barbosa Gonçalves Lima - Professora Aposentada, sócia n.º 7723, nascida a 27/05/1944, natural de Póvoa do Varzim, residente em Rua de Santa Luzia 6C, Apartamento A, Funchal, filha de Orlando Gonçalves de Lima e de Maria Helena Gomes Barbosa, portadora do B.I. 7180755, de 30/01/2008, Arquivo do Funchal.

MESADAASSEMBLEIAGERAL

Efectivos:

Rita Maria Dias Pestana - Professora da Educação Especial, sócia n.º 698, nascida a 24/09/1953, natural do Seixal, Porto Moniz, residente em Rua do Vale da Ajuda, Edifício Golden Star, Bloco A, 6.º Dt.º K, Funchal, filha de António Fernandes Pestana e de Maria Lucinda Dias Pestana, portadora do B.I. 2318043, de 06/03/2008, Arquivo do Funchal.

Ana Graça Ribeiro T. C. Freitas Capelo - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 2834, nascida a 30/09/1962, residente à Estrada Comandante Camacho Freitas, 111, Funchal, filha de Noémio Silvino Fernandes Rodrigues e de Maria Leonor Ribeiro Teles, portador do Cartão de Cidadão n.º 5625957.

João Francisco de Jesus Nunes - Professor do Ensino Secundário, sócio n.º 1340, nascido a 28/01/1957, natural do Uruguai, residente em Az, do Pilar, 5 B, 1.º E, Funchal, filho de Francisco Nunes Anselmo e de Maria de Jesus, portador do B.I. 7285476, de 23/12/2002, Arquivo do Funchal.

Suplentes:

Conceição Vasconcelos da Mata Pereira - Professora Aposentada, sócia n.º 931, nascida a 09/12/1949, natural de Gaula, Santa Cruz, residente em Rua Pita da Silva, 12, Bom Sucesso, Funchal, filha de Manuel da Mata e de Maria de Vasconcelos, portadora do B.I. 1123090, de 09/02/2005, Arquivo do Funchal.

Teresa Maria França Andrade - Professora da Educação Especial, sócia n.º 928, nascida a 08/10/1954, natural de Antilhas Holandesas, residente em Travessa Pico São João, 6, Edifício Pico, 4.º P, Funchal, filha de Julião Maria França Andrade e de Alina B. Silva Branco, portadora do B.I. 4576617, de 25/10/2007, Arquivo do Funchal.

Maria Leopoldina Santo Estevão da Silva Barreto - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 2417, nascida a 01/04/1951, residente em Caminho do Jamboto - Urban, Jamboto, casa 3, Santo António, Funchal, filha de Jaime da Silva e de Maria Gabriela da Silva, portadora do B.I. 2055749, de 05/12/2003, Arquivo do Funchal.

CONSELHO FISCAL**Efectivos:**

Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves - Professora da Educação Especial, sócia n.º 3000, nascida a 28/02/1966, natural de Santa Maria Maior, Funchal, residente em Rua Conde Carvalhal, n.º 113, Funchal, filha de Agostinho da Silva Leça e Maria da Conceição Rodrigues Pinto, portadora do B.I. 7014214, de 01/06/2000, Arquivo do Funchal.

Maria Gabriela Relva Gonçalves AguiarPombo - Professora do 2.º C.E.B., sócia n.º 1241, nascida a 28/05/1952, natural da Ponta de Sol, residente em Sítio da Lombada, Ponta de Sol, filha de Manuel Gonçalves Júnior e Ana Conceição Silva Relva, portadora do B.I. 4717956, de 04/11/2003, Arquivo do Funchal.

Fátima Amélia de Abreu - Educadora de Infância, sócia n.º 2335, nascida a 13/12/1959, natural de S. Martinho, Funchal, residente em Caminho Velho da Ajuda, n.º 106, Funchal, filha de

Eduardo Juvêncio de Abreu e Maria Deolinda Fernandes Camacho, portadora do B.I. 5384128, de 11/11/2002, Arquivo do Funchal.

Suplentes:

Maria Fátima Neves Rodrigues Diogo - Professora do 3.º C.E.B., e Secundário sócia n.º 1780, nascida a 27/02/1960, natural de Angola, residente em Rua José Moura Caldeira, 2, Porto Santo, filha de Júlio Nascimento Rodrigues e de Maria Vânea Correia Nunes, portadora do B.I. 7137854, de 14/04/2003, Arquivo do Funchal.

Manuel Martinho Gomes Esteves - Professor do 3.º C.E.B., nascido a 11/11/1968, residente em Rua Velha da Ajuda, 103 1.º Esqº, Funchal, portador do B.I. 8042423, Arquivo do Funchal.

Maria Inês Farinha Garrido Gouveia, sócia n.º 2404, nascida a 05/03/1962, residente em Rua Elias Garcia, Edifício Elias Garcia II, entrada 2 - 5.º E, Funchal, portadora do B.I. 6080287.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

IMPRESSÃO

DEPÓSITO LEGAL

Direcção Regional do Trabalho
Divisão do Jornal Oficial
Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,22(IVA incluído)